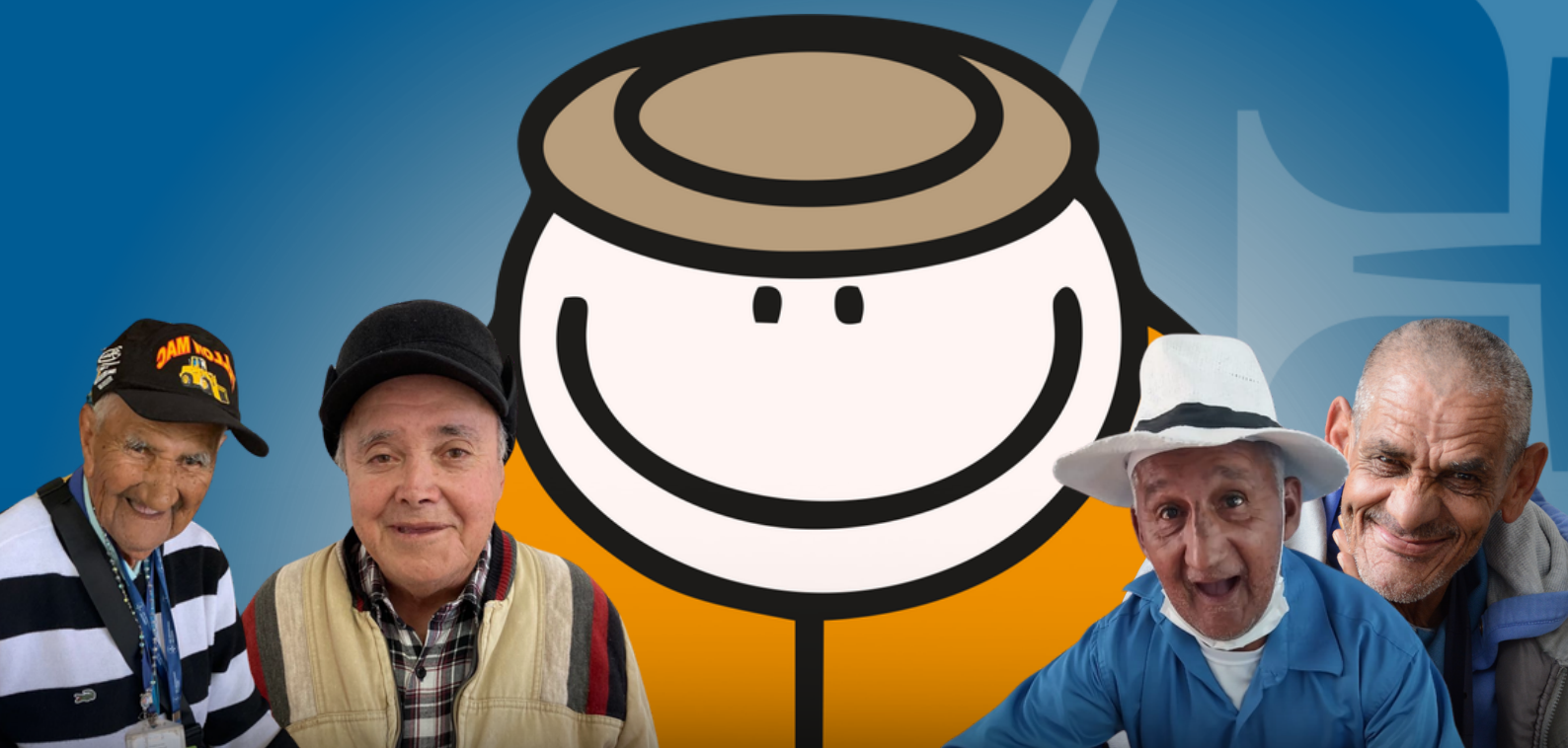




Declare amor, restitua

Solidariedade

Destine uma porcentagem do seu Imposto de Renda devido e contribua para garantir acolhimento, cuidados e qualidade de vida a quem mais precisa.

Siga as etapas que mostraremos para destinar uma parte do seu Imposto de Renda a Pagar e nos apoie.



**SOCORRO
AOS NECESSITADOS**

1



**Acesse o site da
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano**
www.desenvolvimentohumano.curitiba.pr.gov.br



2

Clique em Doações



**SOCORRO
AOS NECESSITADOS**



3

A seguinte página será aberta:

Doações aos Fundos Municipais

Através de doações do imposto de renda devido, pessoas **físicas e jurídicas** podem ajudar tanto o Fundo Municipal para Criança e o Adolescente (FMCA) quanto o Fundo Municipal da Pessoa Idosa (FMPI).

- O doador pode deduzir este percentual do Imposto de Renda a pagar no exercício seguinte.
- O limite global para doações previsto na Lei é de 1% do imposto devido para pessoa jurídica, e de 6% para pessoa física, conforme orientam as Instruções Normativas da Receita Federal nº 1.131, de 21 de fevereiro de 2011 e nº 267, de 23 de dezembro de 2002.
- Os valores doados ao FMCA são aplicados em projetos e programas de atendimento à criança e ao adolescente o no Município de Curitiba, aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Comtiba.
- Os valores doados ao FMPI são aplicados em projetos e programas de atendimento ao idoso no Município de Curitiba, aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI.

Realize a doação

Acesse e preencha um dos formulários nos links abaixo:

- [Doar para Criança e Adolescentes](#)
- [Doar para Pessoa Idosa](#)

Dúvidas? A Assessoria Financeira da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano (SMDH) responde pelo telefone (41) 3250-7909, por meio dos servidores Leodil e João.

4

Na área "Realize a doação", clique em "Doar para Pessoa Idosa".



Realize a doação

Acesse e preencha um dos formulários nos links abaixo:

- [Doar para Criança e Adolescentes](#)
- [Doar para Pessoa Idosa](#)

Dúvidas? A Assessoria Financeira da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano (SMDH) responde pelo telefone (41) 3250-7909, por meio dos servidores Leodil e João.



**SOCORRO
AOS NECESSITADOS**

5



Após seguir estas etapas, você será encaminhado ao site da Fundação de Ação Social (FAS) para preencher o formulário de doação.

6

"Preencha o formulário e, em 'Receptor', selecione a opção 'OSC/Relação dos Projetos Aprovados'. Em seguida, escolha o local da destinação: Socorro aos Necessitados."




**SOCORRO
AOS NECESSITADOS**

7



No campo ao lado do local de destinação,
selecione nosso projeto: Alimentação Saudável
para Pessoas Idosas.

Doação recorrente

Receptor:

☐ FMPI - Fundo Municipal da Pessoa Idosa

☒ OSC / Relação dos Projetos aprovados

SOCORRO AOS NE [Selecione o projeto]

[Selecione o projeto]

☐ Permitir o compartilhamento

ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL PARA PESSOAS IDOSAS

Dados Pessoais/Jurídicos

8

Após isso, termine de preencher o formulário
e clique em **Emitir Boleto**



Bairro: Cidade: Estado: Acre

☒ Permitir o compartilhamento dos meus dados pessoais com a Fundação de Ação Social para que seja possível a emissão da guia, de acordo com a Lei nº 12527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e com a Lei nº 12965/2014 (Lei que estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da internet no Brasil).

Emitir Boleto



**SOCORRO
AOS NECESSITADOS**

9

Um boleto bancário será emitido para o recolhimento. Após o pagamento, o doador receberá o recibo de comprovação da destinação por e-mail.



10

Para que a instituição receba sua destinação, você deve enviar um e-mail com seus dados pessoais, cópia do DARF, comprovante de pagamento e a indicação do Socorro aos Necessitados como beneficiado para:



11

fernanda@socorroaosnecessitados.org.br
com cópia para
superintendente@socorroaosnecessitados.org.br



Em caso de dúvidas, entre em contato conosco através do telefone
☎ (41) 3266-3813.



SOCORRO
AOS NECESSITADOS